TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1007618-03.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Inventariante: Clarice Inês Furlan Paulusso, Julia Furlan Paulusso e Vinícius Furlan

Paulusso

Inventariado: Antonio Paulusso Junior

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

parecer de fls. 73.

Trata-se de procedimento de arrolamento (artigos 659/663 do CPC), cuja partilha foi firmada de modo consensual, conforme fls. 63/69. As certidões negativas constam dos autos.

O MP manifestou aquiescência com o plano de partilha, conforme

**HOMOLOGO**, por sentença, o plano de partilha de fls. 63/69 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Diante da consensualidade em destaque, a publicação desta sentença nos autos gerará AUTOMATICAMENTE o seu trânsito em julgado (**dispensando a serventia de expedir certidão especifica**).

Esta decisão servirá como ofício à COOPERTRANSC (Cooperativa dos Transporte Autônomos de Cargas de São Carlos/SP), situada na Rodovia Washington Luis, KM 230, s/n, bairro Jardim Maracanã, CEP 13.571-291, na cidade de São Carlos/SP, endereços eletrônicos contabilidade@coopertransc.com.br ou coopertransc@terra.com.br, para depositar em juízo o crédito cabível à viúva-meeira e herdeiros menores no valor de R\$ 17.332,68 e eventuais acréscimos, pertinente ao quanto informado no ofício da cooperativa às fls. 52/53, cuja cópia acompanhará este ofício a ser transmitido para o email referido. Oportunamente, depois do depósito à ordem deste juízo no Banco do Brasil S/A, agência 5965-X, vinculado a este procedimento, será expedido ML para atender a meação da inventariante.

O Fisco Estadual recebeu senha (fls. 56/57) para ter pleno acesso a estes autos. O lançamento administrativo do ITCMD não se submete ao crivo judicial nestes autos.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

P. I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo,

imediatamente.

São Carlos, 07 de setembro de 2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA